



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE LEI Nº25 DE 2023**

**“Dispõe sobre denominação do prédio público (USF) Jardim Coronel”**

**Projeto de Lei Nº 25, de 2023**

**Art. 1º.** Fica denominado como “Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Coronel” o prédio público municipal localizado na Av. Domingos Péres Domingues, 734 no município de Itanhaém.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala “Dom Idílio José Soares”, em 27 de Novembro de 2023.**

**LUCAS GABRIEL SETÚBAL ABBASI**  
**Vereador**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo A denominação do prédio público municipal como "Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Coronel" é uma medida de reconhecimento e valorização da importância da unidade de saúde localizada no bairro Jardim Coronel. Essa justificativa baseia-se nos seguintes pontos:

1. **Representatividade local:** O bairro Jardim Coronel é uma comunidade ativa e significativa em nosso município. A denominação da unidade de saúde com o nome do bairro visa estabelecer uma conexão direta com a população, fortalecendo sua identidade e senso de pertencimento, além de destacar a relevância do bairro no contexto municipal.
2. **Serviços de saúde de qualidade:** A USF Jardim Coronel desempenha um papel crucial na promoção da saúde e bem-estar dos moradores locais, oferecendo serviços médicos, atendimento preventivo, orientação familiar e cuidados básicos de saúde. A denominação do prédio como USF Jardim Coronel contribuirá para a visibilidade e reconhecimento desses serviços, incentivando ainda mais a busca por assistência médica e o cuidado com a saúde.
3. **Valorização dos profissionais de saúde:** A denominação do prédio como USF Jardim Coronel também é uma forma de valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais de saúde que atuam na unidade. Esses profissionais dedicam-se incansavelmente ao cuidado da comunidade local, e a denominação do prédio é uma maneira de honrar seu comprometimento e dedicação.

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém*

ESTADO DE SÃO PAULO

4. Legado e memória: A denominação do prédio como USF Jardim Coronel ajudará a preservar a história e a memória do bairro. Servirá como um legado para as gerações futuras, lembrando a importância da saúde e do cuidado comunitário para o desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Considerando esses aspectos, a denominação do prédio público municipal como "Unidade de Saúde da Família (USF) Jardim Coronel" é uma medida justa e significativa, que fortalecerá a identidade do bairro, promoverá a conscientização sobre a importância da saúde e valorizará os profissionais que prestam serviços essenciais para a população local.

**Sala “Dom Idílio José Soares”, em 27 de novembro de 2023.**

**LUCAS GABRIEL SETÚBAL ABBASI**  
**Vereador**

**Fone/Fax (13) 3421-4450**

---

**Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP**